



## Município de Castro Marim Câmara Municipal

### PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO, POR TEMPO INDETERMINADO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ENGENHARIA CIVIL)

#### LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2009, de 20 de abril, fica notificado o candidato, abaixo mencionado, para, no prazo de dez dias úteis, contado nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do mesmo diploma conjugado com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferece sobre a intenção de exclusão do procedimento mencionado em epígrafe, com o fundamento que a seguir se enumera:

- João Paulo Antunes Rolim a)

a) Excluído por ter apresentado a candidatura fora do prazo estipulado no ponto 11 do aviso de abertura publicado na página do município e no ponto 1 do Aviso (extrato) n. 8043/2020, publicado na pág. 205 do n.º 100 da 2.ª Série do Diário da República, de 22 de Maio de 2020.

As alegações a proferir devem ser feitas através do formulário tipo aprovado, de utilização obrigatória e encontra-se na página electrónica deste Município ([www.cm-castromarim.pt](http://www.cm-castromarim.pt) – Serviços – Recursos Humanos – Procedimentos Concurrais), dirigido ao Presidente do Júri.

Castro Marim, 29 de junho de 2020

O Presidente do Júri

António José Santos Pereira  
Chefe de Divisão